

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 273, DE 11 DE JUNHO DE 2025.**

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

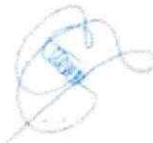
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede 4,5 (quatro e meia) diárias no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$2.250,00** (dois mil duzentos e cinquenta reais), à **PATRICIA ARAUJO CARDOSO SILVA**, Assistente Social, cadastrada na matrícula sob n.º 2236, portadora do RG sob o n.º 737323 SSP-TO e CPF: 014.327.041-92, residente e domiciliada na Rua D, nº 136, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 Conta Corrente 95.160-9.

**Art. 2º.** A viagem para Palmas - TO, será para participar de capacitação sobre Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Proteção Social Especial a Comunidade, a viagem acontece durante o período do dia 23 a 27 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos  
onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.**



**DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado em	11 / 06 / 2025	
no	Mural	
	da Prefeitura	
Eu	Rogul	Certifico
e dou fé.		
Carmolândia-TO	11 / 06 / 2025	